FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL - BPI AGRESSIVO

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025



Signatory of:

PRI Principles for Responsible Investment

BPI GESTÃO DE ATIVOS

Grupo CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO3

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI AGRESSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 202512

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI AGRESSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 202515

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI AGRESSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 202517

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 202519

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA.....34

7. RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE29

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Agressivo

Tipo de Fundo:	Fundo de Investimento Aberto Flexível
Data de Início:	13 de julho de 2015
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos. No contexto deste mesmo caráter de diversificação da política de investimentos, não se encontram definidas regras sobre a incidência dos investimentos em áreas geográficas ou setores económicos específicos.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI, S.A.
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet – www.bpinet.pt; BPI APP Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

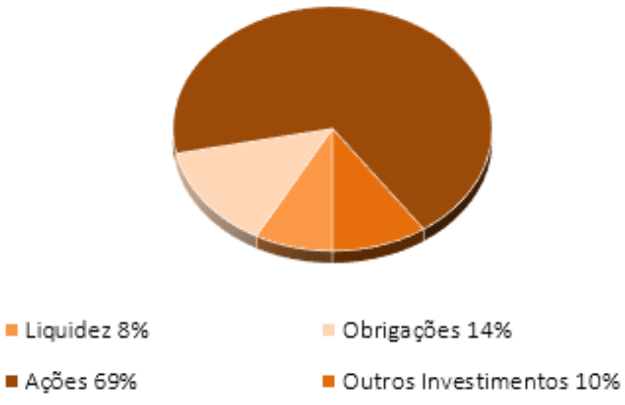
O ano de 2025 foi bastante atribulado para os mercados financeiros, marcado por tensões geopolíticas persistentes, pela depreciação do dólar e por uma forte procura por ativos de refúgio. Apesar do impacto inicial das tarifas impostas pela administração Trump em abril, os principais mercados acionistas recuperaram e registaram novos máximos históricos tanto nos EUA como na Europa.

O S&P 500 valorizou 16,39% em dólares, marcando o terceiro ano consecutivo de ganhos de dois dígitos e com o setor tecnológico a ser o principal motor dos mercados acionistas, especialmente empresas ligadas à Inteligência Artificial, que lideraram grande parte dos ganhos do índice. No final do ano, contudo, surgiram narrativas cautelosas sobre uma possível bolha no setor, refletindo a mudança de um cenário de ganhos generalizados para um ambiente de maior dispersão de desempenhos entre empresas.

Medida em euros, a performance do S&P 500 reduz-se para apenas 2,6%, refletindo a apreciação de 13,44% do euro face ao dólar ao longo do ano - um contraste claro com a última década, marcada por um "US Exceptionalism" suportado por um dólar forte e por ganhos concentrados no mercado norte-americano. Em 2025, a dinâmica fora diferente: o crescimento começou a alargar-se globalmente, reforçando a importância da diversificação e da gestão da exposição cambial, num cenário de retornos mais equilibrados entre geografias.
Num contexto de elevada incerteza global, marcado pela continuação das tensões geopolíticas, as commodities assumiram um papel central. O enquadramento monetário mais acomodatício nos EUA, reforçado pelas pressões da administração Trump para uma redução das taxas de juro por parte da Reserva Federal, apoiou este movimento. Neste cenário, os metais preciosos destacaram-se de forma notável: a prata valorizou cerca de 148% e o ouro 65%, quando medidos em dólares norte-americanos. Na Europa, o processo de desinflação permitiu aos bancos centrais adotarem uma orientação monetária mais favorável ao crescimento, com a redução das taxas de juro de referência.

Em 2026, espera-se que o crescimento económico se torne mais equilibrado entre regiões, com a Europa a beneficiar do estímulo fiscal e a recuperação da atividade a acelerar, enquanto nos EUA a expansão tenda a alargar-se para além dos investimentos ligados à Inteligência Artificial. Esta convergência poderá continuar a pressionar o dólar, reforçando a relevância da diversificação fora dos EUA. Ao mesmo tempo, a rápida adoção tecnológica continuará a moldar os mercados, criando oportunidades, mas também maior dispersão de resultados e episódios de volatilidade. Os bancos centrais deverão manter uma postura cautelosa, refletindo a normalização gradual da inflação.
Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Distribuição dos activos do Fundo em 31/12/2025



Principais títulos em carteira	
Ishares Core Msci Em Imi Ucits Etf	4,47%
Amundi Msci World Esg Broad Transition Ucits Etf	3,86%
Robeco Bp Glb Premium Eq-I Eur Acc	3,55%
Caixabank Glb Investment Bpi Iberia-M	3,44%
Schroder Isf Emergmkts-C Eur Acc	3,35%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 31.12.2025

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate:	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	**Gestão**	1,125%
Resgate	0%	**Depositário**	0,100%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 31 de dezembro de 2025, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	62	2 926 082 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	95 100 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração	3	424 520 €
Outros Colaboradores Identificados *	7	646 417 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	43	1 760 044 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	46	446 819 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	43 607 €
Outros Colaboradores Identificados *	9	55 215 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	32	347 997 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que aufiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.
Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 31 de dezembro de 2025.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 31 de dezembro de 2025.

*** A 31 de dezembro de 2025 a Sociedade Gestora tinha um total de 46 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

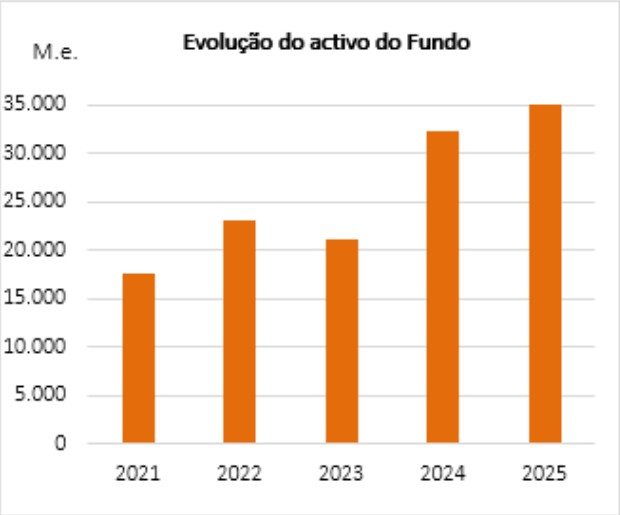
Rentabilidade e Risco

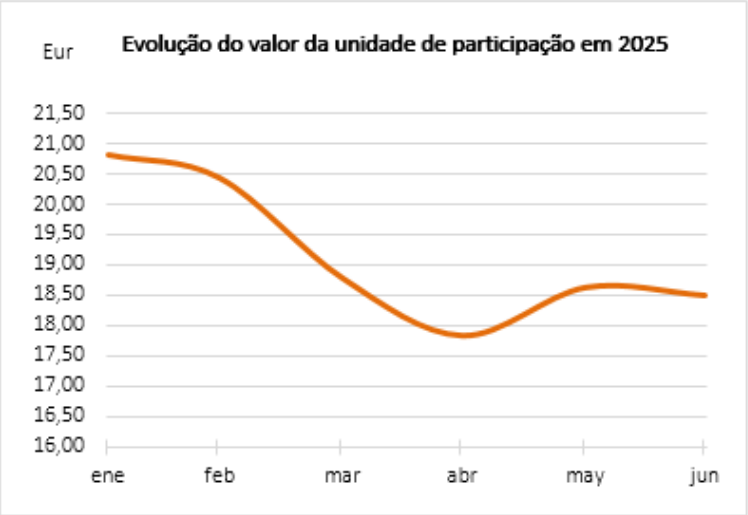
CLASSE R

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2017	9,10%	5,31%	4
2018	-11,80%	11,22%	5
2019	17,84%	7,60%	4
2020	8,02%	20,46%	6
2021	11,35%	9,15%	4
2022	-13,18%	10,76%	5
2023	10,12%	7,88%	4
2024	12,15%	7,37%	4
2025	9,71%	12,48%	5

Rentabilidades anualizadas a 31-12-2025	
1 Ano	9,7%
3 Anos	10,6%
5 Anos	5,5%
Desde o início	3,7%

Movimentos de unidades de participação	2025
UP em circulação no início do período	2.416.345
UP emitidas em 2025	359.520
UP resgatadas em 2025	498.760
UP em circulação no final do período	2.277.105





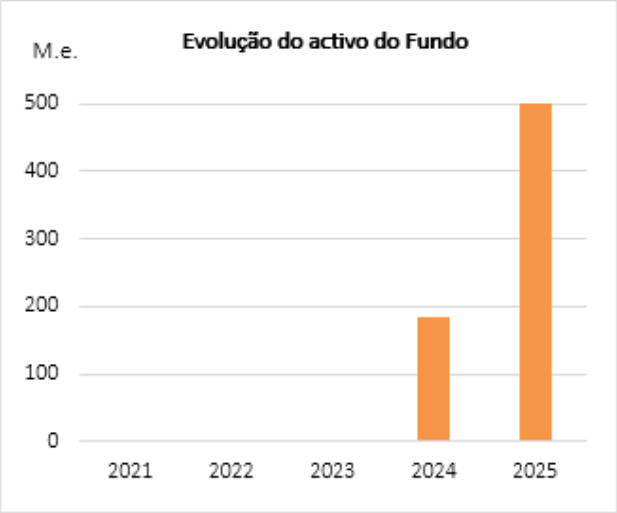
Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

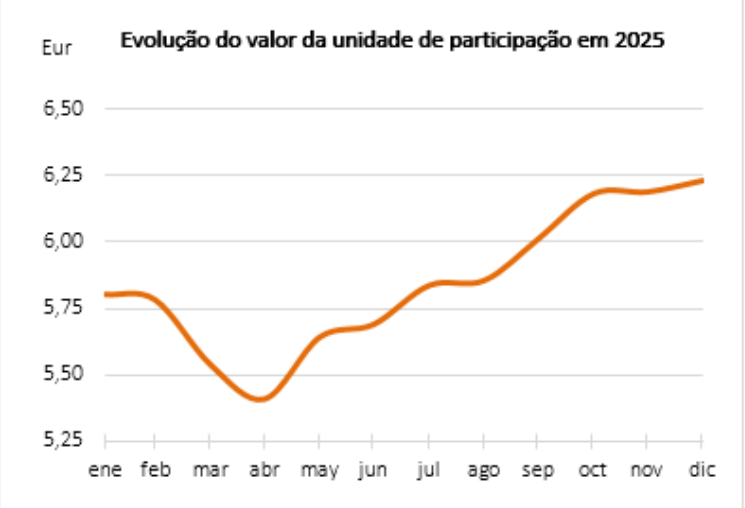
CLASSE M

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2023	5,06%	7,28%	4
2024	5,06%	7,28%	4
2025	10,66%	12,28%	5

Rentabilidades anualizadas a 31-12-2025	
1 Ano	10,7%
3 Anos	-
5 Anos	-
Desde o início	11,1%

Movimentos de unidades de participação	2025
UP em circulação no início do período	32.775
UP emitidas em 2025	102.679
UP resgatadas em 2025	640
UP em circulação no final do período	134.814





Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Demonstração do Património do Fundo

(Valores em Euros)

	31/12/2025	31/12/2024
Valores Mobiliários	32 377 845	31 621 321
Saldos Bancários	876 434	795 327
Outros Ativos	1 142 581	778 695
Total Dos Ativos	**34 396 860**	**33 195 343**
Passivo	279 611	823 343
Valor Líquido de Inventário	**34 117 249**	**32 372 000**

Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euros)

Descrição dos Títulos	Preço de Aquisição	Valor da Carteira	Juros Corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
M.C.O.B.V. Portuguesas	161 330	198 861	2 277	201 138	0,62%
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	1 803 143	1 746 976	22 020	1 768 995	5,46%
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	502 550	498 498	5 710	504 207	1,56%
UNIDADES DE PARTICIAÇÃO					
OIC domiciliados em Portugal	451 702	545 601	-	545 601	1,68%
OIC domiciliados Estado membro UE	26 012 171	29 387 909	-	29 387 909	90,68%
TOTAL	**28 930 897**	**32 377 845**	**30 007**	**32 407 851**	

Movimentos de títulos no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
M.C.O.B.V. Portuguesa	78 753	79 451
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	6 327 755	6 521 455
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	485 472	354 670
Unidades de Participação	38 564 115	39 508 506

Operações com derivados no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
Futuros	3 022 344	3 279 628

FUNDOS ARTIGO 8 SFDR

Investimento Sustentável e Responsável

O Fundo promove características ambientais e/ou sociais na aceção do Artigo 8º do Regulamento (EU) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros. Mais informações relacionadas com aspetos de sustentabilidade do Fundo, com referência ao exercício de 2025, podem ser consultadas no Anexo de Sustentabilidade do presente relatório.

Durante o ano de 2025, o Fundo beneficiou dos desenvolvimentos ao nível do modelo de Integração de Riscos de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, e a correspondente incorporação dos fatores ESG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão do Fundo.

Salientam-se: (1) a melhoria do Governance de Investimento Sustentável e Responsável (ISR) da Sociedade Gestora, através da atualização de Políticas e Procedimentos; (2) participação ativa em diálogos colaborativos como a Spring, a Advance e o Climate Action 100+; (3) a publicação da

Declaração de Principais Impactos Negativos nas decisões de investimentos da Sociedade Gestora; (4) a melhoria de processos associados com o exercício do direito de voto; (5) o reforço da aposta na formação dos colaboradores, assegurando uma maior especialização nas várias áreas da BPI GA em temas ambientais, sociais, de governance e em sustentabilidade.

Pelo carácter global dos OICs que gere, a BPI Gestão de Ativos tem investimentos em dezenas de países, centenas de empresas, de quase todos os setores, pelo que é impossível estar presente nas Assembleias Gerais de Acionistas, exercendo os seus direitos de voto através de representação (proxy voting), recorrendo assim aos serviços de um consultor em matérias de voto. No ano de 2025, a BPI Gestão Ativos votou em 2.136 propostas em 146 Assembleias Gerais de empresas.

Os esforços de engagement da BPI Gestão de Ativos consistem na participação em diálogos de caráter construtivo com as empresas investidas. O objetivo dos engagements, é melhorar, no longo-prazo, o comportamento de empresas em relação a fatores ESG e consequentemente, melhorar a qualidade dos investimentos. No ano de 2025, a BPI Gestão de Ativos realizou 145 engagements individuais e coletivos com 105 empresas diferentes de 24 países.

Para mais informações sobre as atividades de envolvimentos é possível consultar o Plano de Envolvimento e o Relatório Anual de Envolvimento publicados no website da BPI Gestão de Ativos.

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *Compliance* e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.

ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de

valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da Sociedade Gestora disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela Sociedade Gestora para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a Sociedade Gestora considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Finantial Times Interactive Data, o ISMA – International *Securities Market Association*, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;

2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:

 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;

 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou,

caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;

ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:

1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da Sociedade Gestora sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.
2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da Sociedade Gestora sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a informar.

Eventos Subsequentes

Nada a informar.

Lisboa, 18 de março de 2026

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI AGRESSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(valores em Euro)

Data: 31.12.2025

ATIVO

Código	Designação	31.12.2025 Bruto	Mv	mv/P	Líquido	31.12.2024 Líquido
	Outros Ativos					
32	Activos Fixos Tangíveis das SIM	-	-	-	-	-
33	Activos Intangiveis das SIM	-	-	-	-	-
	Total de Outros Ativos das SIM	-	-	-	-	-
	Carteira de Títulos					
21	Obrigações	1 801 049	52 244	(56 931)	1 796 362	1 271 125
22	Acções	-	-	-	-	-
23	Outros Títulos de Capital	-	-	-	-	-
24	Unidades de Participação	26 463 873	3 522 083	(52 446)	29 933 510	30 350 196
25	Direitos	24 151	-	(18 766)	5 386	-
26	Outros Instrumentos de Dívida	641 824	763	-	642 587	-
	Total da Carteira de Títulos	28 930 897	3 575 090	(128 143)	32 377 845	31 621 321
	Outros Activos					
31	Outros Activos da Carteira	-	-	-	-	-
	Total de Outros Ativos	-	-	-	-	-
	Terceiros					
411 + ... + 419	Contas de Devedores	1 111 661	-	-	1 111 661	756 857
	Total dos Valores a Receber	1 111 661	-	-	1 111 661	756 857
	Disponibilidades					
11	Caixa	-	-	-	-	-
12	Depósitos à Ordem	876 434	-	-	876 434	795 327
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso	-	-	-	-	-
14	Certificados de Depósito	-	-	-	-	-
18	Outros Meios Monetários	-	-	-	-	-
	Total Disponibilidades	876 434	-	-	876 434	795 327
	Acréscimos e diferimentos					
51	Acréscimos de Proveitos	30 921	-	-	30 921	21 838
52	Despesas com Custo Diferido	-	-	-	-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-	-	-	-
59	Contas Transitórias Activas	-	-	-	-	-
	Total de Acréscimos e Diferimentos Activos	30 921			30 921	21 838
	TOTAL DO ATIVO	30 949 913	3 575 090	(128 143)	34 396 860	33 195 343
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe R				2 277 105	2 416 345
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe M				134 814	32 775

PASSIVO

Código	Designação	Períodos 31.12.2025	31.12.2024
	Capital do OIC		
61	Unidades de Participação	23 445 125	24 327 327
62	Variações Patrimoniais	4 419 136	4 840 512
64	Resultados Transitados	3 204 160	980 114
65	Resultados Distribuídos	-	-
66	Resultado Líquido do Exercicio	3 048 828	2 224 046
67	Dividendos Antecipados das SIM	-	-
	Total do Capital do OIC	34 117 249	32 372 000
	Provisões Acumuladas		
481	Provisões para Encargos	-	-
	Total das Provisões Acumuladas	-	-
	Terceiros		
421	Resgates a Pagar aos Participantes	6 641	36 023
422	Rendimentos a Pagar aos Participantes	-	-
423	Comissões a Pagar	41 918	37 565
424 +... + 429	Outras Contas de Credores	223 904	743 430
43+12	Empréstimos Obtidos	-	-
44	Pessoal	-	-
46	Acionistas	-	-
	Total dos Valores a Pagar	272 462	817 018
	Acréscimos e diferimentos		
55	Acréscimos de Custos	6 877	4 075
56	Receitas com Proveito Diferido	-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-
59	Contas Transitórias Passivas	271	2 250
	Total de Acréscimos e Diferimentos Passivos	7 148	6 325
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	34 396 860	33 195 343
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe R	14,6139	13,3207
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe M	6,2291	5,6289

Pedro José Bonacel

(valores em Euro)

Data: 31.12.2025

DIREITOS SOBRE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos 31.12.2025	31.12.2024
	Operações Cambiais		
911	A vista	-	-
912	A prazo (forwards cambiais)	-	-
913	Swaps cambiais	-	-
914	Opções	-	-
915	Futuros	375 957	549 974
	Total	375 957	549 974
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)	-	-
922	Swap de taxa de juro	-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
924	Opções	-	-
925	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações sobre Cotações		
934	Opções	774 468	-
935	Futuros	-	-
	Total	774 468	-
	Compromissos de Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-
944	Valores cedidos em garantia	-	-
945	Empréstimos de títulos	-	-
	Total	-	-
	TOTAL DOS DIREITOS	1 150 426	549 974
	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	-	-

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos 31.12.2025	31.12.2024
	Operações Cambiais		
911	A vista	-	-
912	A prazo (forwards cambiais)	-	-
913	Swaps cambiais	-	-
914	Opções	-	-
915	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)	-	-
922	Swap de taxa de juro	-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
924	Opções	-	-
925	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações sobre Cotações		
934	Opções	-	-
935	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Compromissos de Terceiros		
941	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-
942	Valores cedidos em garantia	-	-
943	Empréstimos de títulos	-	-
	Total	-	-
	TOTAL DAS RESPONSABILIDADES	-	-
	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	1 150 426	549 974

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI AGRESSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(valores em Euro)

Data: 31.12.2025

CUSTOS E PERDAS			
		Períodos	
Código	**Designação**	**31.12.2025**	**31.12.2024**
	Custos e Perdas Correntes		
	Juros e Custos Equiparados		
711+714+717+718	de Operações Correntes	-	31
712+713	da carteira de Títulos e Outros Activos	-	-
719	de Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Comissões e Taxas		
722+723	De carteira de Títulos e Outros Activos	1 250	973
724+...+728	Outras Operações Correntes	397 987	276 356
729	De Operações Extrapatrimoniais	36	414
	Perdas em Operações Financeiras		
731+738	outras Operações Correntes	-	-
732+733	Na Carteira de títulos e Outros Activo	11 627 269	16 299 721
739	Em Operações Extrapatrimoniais	129 382	278 892
	Impostos		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos		
7411+7421	Patrimoniais	-	-
7412+7422	Impostos Indirectos	32 339	22 268
7418+7428	Outros Impostos	1	9
	Provisões do Exercico		
751	Provisões para encargos	-	-
77	Outros Custos e Perdas Correntes	10 750	7 468
	Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)	12 199 014	16 886 132
79	Outros Custos e Perdas SIM	-	-
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)	-	-
	Custos e Perdas Eventuais		
781	Valores Incobráveis	-	-
782	Perdas Extraordinárias	-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	156	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais	-	-
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)	156	-
63	Imposto sobre o Rendimento do Exercício	-	-
66	**Resultado Líquido do Período (se > 0)**	3 048 828	2 224 046
	TOTAL	15 247 998	19 110 178
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	3 430 487	2 545 249
8*9-7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	48 931	(22 432)
B-A	Resultados Correntes	3 048 930	2 224 046

PROVEITOS E GANHOS			
		Períodos	
Código	**Designação**	**31.12.2025**	**31.12.2024**
	Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Proveitos Equiparados		
812+813	da carteira de Títulos e Outros Activos	48 432	22 905
811+814+817+818	Outros Operações Correntes	7 963	7 194
819	De Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Rendimento de Títulos		
822+...+824+825	De carteira de Títulos e Outros Activos	-	-
829	de Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Ganhos em Operações Financeiras		
832+833	Na Carteira de títulos e Outros Activos	15 010 574	18 823 038
831+837+838	Outras Operações Correntes	-	-
839	Em Operações Extrapatrimoniais	178 349	256 874
	Reposição e Anulação de Provisões		
85	Provisões para encargos	-	-
87	Outros proveitos e Ganhos Correntes	2 626	167
	Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)	15 247 944	19 110 178
89	Outros proveitos e Ganhos das SIM	-	-
	Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)	-	-
	Proveitos e Ganhos Eventuais		
881	Recuperação de Incobráveis	-	-
882	Ganhos Extraordinários	54	-
883	Ganhos imputáveis a Exercícios Anteriores	-	-
888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	-	-
	Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)	54	-
66	**Resultado Líquido do Período (se < 0)**	-	-
	TOTAL	15 247 998	19 110 178
F-E	Resultados Eventuais	(102)	-
B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos	3 081 167	2 246 323
B+D+F-A-C-E+7411/8+7421/8	Resultados Liquido do periodo	3 048 828	2 224 046

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI AGRESSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(valores em Euro) **Data:** 31.12.2025

Discriminação dos Fluxos	31.12.2025	31.12.2024
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos	**4 570 208**	**2 841 437**
Subscrição de unidades de participação	4 570 208	2 841 437
Pagamentos	**(5 903 169)**	**(4 254 308)**
Resgates de unidades de participação	(5 903 169)	(4 254 308)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	**(1 332 961)**	**(1 412 871)**
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos	**44 353 171**	**29 064 614**
Vendas de títulos e outros ativos da carteira	16 068 370	20 507 346
Reembolsos de títulos e outros ativos da carteira	-	-
Rendimentos de títulos e outros ativos da carteira	-	303
Resgates de unidades de participação noutros OIC	27 917 734	8 375 898
Juros e proveitos similares	48 432	27 405
Outros recebimentos relacionados com a carteira	318 635	153 662
Pagamentos	**(42 533 619)**	**(27 215 037)**
Compras de títulos e outros ativos da carteira	(17 479 949)	(18 961 476)
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	(24 953 638)	(7 999 965)
Comissões de bolsa suportadas	-	-
Juros e custos similares	-	(12 899)
Comissões de corretagem	(538)	(985)
Outras comissões e taxas	-	-
Outros pagamentos com a carteira de títulos	(99 494)	(239 712)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos	**1 819 552**	**1 849 577**
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos	**5 044 281**	**10 951 235**
Operações cambiais	2 500 682	9 323 425
Operações sobre cotações	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, recebida	2 543 536	1 627 089
Outras comissões recebidas em operações a prazo e de divisas	63	600
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Outras comissões	-	121
Operações de taxa de juro	-	-
Pagamentos	**(5 014 095)**	**(10 964 419)**
Operações cambiais	(2 429 097)	(9 340 808)
Operações de taxa de juro	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, paga	(2 584 894)	(1 622 707)
Outras comissões pagas em operações a prazo e de divisas	(104)	(600)
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Comissões em contratos de opções	-	(304)
Operações sobre cotações	-	-
Fluxo das operações a prazo e de divisas	**30 186**	**(13 184)**
Operações de gestão corrente		
Recebimentos	**7 078**	**7 194**
Juros de depósitos bancários	7 078	7 194
Pagamentos	**(433 785)**	**(290 922)**
Juros de disponibilidades e empréstimos	(32)	-
Comissão de gestão	(358 600)	(241 173)
Comissão de depósito	(32 329)	(21 659)
Impostos e taxas	(38 514)	(25 212)
Outros pagamentos com operações de gestão corrente	(4 311)	(2 848)
Juros devedores de depósitos bancários	-	(30)
Fluxo das operações de gestão corrente	**(426 707)**	**(283 728)**
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período	90 070	139 794
Efeitos das Diferenças de Cambio	(8 963)	(5 664)
Disponibilidades no Início do Período	795 327	661 197
Disponibilidades no Fim do Período	876 434	795 327

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

INTRODUÇÃO

O OIC constitui-se como fundo aberto flexível. O objetivo principal do fundo é proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos. No contexto deste mesmo carácter de diversificação da política de investimentos, não se encontram definidas regras sobre a incidência dos investimentos em áreas geográficas ou sectores económicos específicos.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de dez Euros cada na Classe R e de cinco Euros na Classe M. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no dia em que são subscritas ou é solicitado o seu resgate, respetivamente.

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2024	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31.12.2025
Valor base	24 327 327	4 108 594	(4 990 797)	-	-	-	23 445 125
Diferença p/valor Base	4 840 512	461 613	(882 989)	-	-	-	4 419 136
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	980 114	-	-	-	2 224 046	-	3 204 160
Resultados do período	2 224 046	-	-	-	(2 224 046)	3 048 828	3 048 828
Total	**32 372 000**	**4 570 208**	**(5 873 786)**	**-**	**-**	**3 048 828**	**34 117 249**
Classe R							
Nº de Unidades participação	2 416 345	359 520	(498 760)	-	-	-	2 277 105
Valor Unidade participação	13,3207	9,8880	11,7617	-	-	-	14,6139
Classe M							
Nº de Unidades participação	32 775	102 679	(640)	-	-	-	134 814
Valor Unidade participação	5,6289	9,8880	11,7617	-	-	-	6,2291

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2025, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte: O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação no último dia de cada trimestre foram os seguintes:

CLASSE R

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2025	31/12/2025	14,6139	33 277 477	2 277 105
	30/09/2025	14,1191	33 049 038	2 340 737
	30/06/2025	13,4180	31 781 300	2 368 552
	31/03/2025	13,0784	31 067 701	2 375 492
Ano 2024	31/12/2024	13,3207	32 187 511	2 416 345
	30/09/2024	13,0998	21 742 020	1 659 721
	30/06/2024	12,8496	21 541 427	1 676 433
	31/03/2024	12,6655	21 827 083	1 723 355
Ano 2023	31/12/2023	11,878	21 054 248	1 772 542
	30/09/2023	11,2727	21 092 696	1 871 126
	30/06/2023	11,4305	24 467 458	2 140 552
	31/03/2023	11,1409	24 346 317	2 185 318

CLASSE M

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2025	31/12/2025	6,2291	839 772	134 814
	30/09/2025	6,0096	810 180	134 814
	30/06/2025	5,6868	402 842	70 838
	31/03/2025	5,5346	181 398	32 775
Ano 2024	31/12/2024	5,6289	184 489	32 775
	30/09/2024	5,5273	101 727	18 405
	30/06/2024	5,4131	541	100
	31/03/2024	5,3370	534	100
Ano 2023	31/12/2023	5,0000	-	-
	30/09/2023	-	-	-
	30/06/2023	-	-	-
	31/03/2023	-	-	-

Em 31 de dezembro de 2025, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	Nº participantes
UPS >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	1
2% <= Ups < 5%	2
0.5% <= Ups < 2%	10
Ups < 0.5%	2 460
TOTAL	2 473

2. VOLUME DE TRANSAÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as transações de valores mobiliários efetuadas pelo OIC tiveram a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Descrição	Compras (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de bolsa	Bolsa	Fora de bolsa	Bolsa	Fora de bolsa
Dívida pública	2 359 257	-	1 639 113	-	3 998 369	-
Fundos Públicos e Equiparados	537 656	-	-	-	537 656	-
Obrigações Diversas	633 736	-	1 724 870	-	2 358 606	-
Ações	283 667	-	-	-	283 667	-
Contratos de futuros	3 022 344	-	3 279 628	-	6 301 972	-
Direitos	55 320	-	-	-	55 320	-
Unidades de Participação	33 761 653	4 802 462	35 094 509	4 725 962	68 856 162	9 528 424
Outros ativos	-	-	-	-	-	-
TOTAL	40 653 632	4 802 462	41 738 119	4 725 962	82 391 751	9 528 424

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Portuguesas						
- Obrigações diversas						
BN.BANCO COMERC PORTUGUES 1.75% 07.04.28 (	82 630	16 392	-	99 022	1 285	100 306
BN.BANCO COMERC PORTUGUES 1.125% 12.02.27	78 700	21 140	-	99 840	992	100 832
	161 330	37 531	-	198 861	2 277	201 138
M.C.O.B.V. Estados Membros UE						
- Títulos dívida Pública						
LT.GERMAN TREASURY BILL 0% 15.07.26	301 096	72	-	301 168	-	301 168
LT.SPAIN LETRAS DEL TESORO 0% 10.07.26	340 728	691	-	341 419	-	341 419
	641 824	763	-	642 587	-	642 587
- Out.Fundos Públicos Equiparados						
BN.EUROPEAN UNION 0.4% 04.02.37	201 009	-	(613)	200 396	985	201 381
BN.EUROPEAN UNION 1.25% 04.02.43	429 079	-	(12 955)	416 124	6 795	422 919
BN.EUROPEAN UNION 2.625% 04.02.48	531 231	-	(43 363)	487 869	14 240	502 108
	1 161 320	-	(56 931)	1 104 389	22 020	1 126 408
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE						
- Derivados						
PUT SPY US K=650 20.02.26	24 151	-	(18 766)	5 386	-	5 386
	24 151	-	(18 766)	5 386	-	5 386
- Títulos dívida Pública						
BN.US TREASURY N/B 2.75% 15.08.42	254 360	6 618	-	260 978	3 465	264 443
BN.US TREASURY N/B 1.75% 15.08.41	224 039	8 096	-	232 135	2 245	234 379
	478 399	14 713	-	493 112	5 710	498 822
2. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
OIC domiciliados em Portugal						
BPI IMPACTO CLIMA - AÇÕES CLASE M	451 702	93 899	-	545 601	-	545 601
	451 702	93 899	-	545 601	-	545 601
OIC domiciliados Estado membro UE						
OFI INVEST PRECIOUS METALS-XL EUR ACC	98 575	43 514	-	142 090	-	142 090
AMUNDI MSCI WORLD ESG BROAD TRANSITION UC	1 189 548	56 103	-	1 245 651	-	1 245 651
WISDOMTREE EUROPE DEFENCE UCITS ETF	421 912	-	(1 422)	420 490	-	420 490
VANGUARD EURO GOVERNMENT BND IDX-EUR ACC	175 816	-	(372)	175 444	-	175 444
ISHARES V PLC - ISHARES S&P 500 EUR HEDGED UC	321 705	49 860	-	371 566	-	371 566
ISHARES MSCI WORLD EUR HEDGED UCITS ETF ACC	461 763	22 218	-	483 982	-	483 982
MAN PLCMAN JAPAN COREALPHA EQ-I EUR ACC	615 559	85 373	-	700 931	-	700 931
ISHARES CORE MSCI JAPAN IMI UCITS ETF	141 301	12 650	-	153 951	-	153 951
ISHARES PHYSICAL GOLD ETC	499 779	455 824	-	955 603	-	955 603
ISHARES CORE S&P 500 UCITS ETF	802 037	38 939	-	840 976	-	840 976
ISHARES GOLD PRODUCERS UCITS ETF	59 527	10 573	-	70 099	-	70 099
MUZINICH SHORT DUR HY-H EUR ACC	155 380	7 073	-	162 453	-	162 453
ISHARES EDGE MSCI USA VALUE FACTOR UCITS ETF	590 115	53 735	-	643 850	-	643 850
BNY MELLON GLB PLCBNY MELLON US MUNICIPA-U	95 944	3 496	-	99 441	-	99 441
	5 628 961	839 360	(1 794)	6 466 526	-	6 466 526

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
2. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
OIC domiciliados Estado membro UE						
SPDR MSCI WORLD UCITS ETF	816 556	10 244	-	826 801	-	826 801
UBS S&P 500 SCORED & SCREENED UCITS ETF	386 448	64 369	-	450 817	-	450 817
ISHARES MSCI EMU ESG ENHANCED CTB UCITS ETF	28 146	532	-	28 678	-	28 678
XTRACKERS MSCI WORLD UCITS ETF	66 496	3 053	-	69 549	-	69 549
ISHARES CORE MSCI EM IMI UCITS ETF	1 238 482	203 301	-	1 441 783	-	1 441 783
XTRACKERS S&P 500 EQUAL WEIGHT UCITS ETF	300 675	-	(3 976)	296 699	-	296 699
ISHARES EDGE MSCI WORLD QUALITY FACTOR UCIT	708 770	20 819	-	729 589	-	729 589
NOMURA IRELAND PUBLIC LIMITED COMPANY JA-R	751 876	144 160	-	896 036	-	896 036
SPDR S&P 500 UCITS ETF	1 017	163	-	1 180	-	1 180
AB FCP II EMERGMKTS VALUE PTF-S1 EUR ACC	375 280	57 670	-	432 950	-	432 950
ROBECO BP GLB PREMIUM EQ-I EUR ACC	908 514	235 957	-	1 144 471	-	1 144 471
JPM EUROPE STGIC VALUE-I EUR ACC	651 612	172 334	-	823 946	-	823 946
JPM GLB FOCUS-I EUR ACC	470 400	14 416	-	484 817	-	484 817
SCHRODER ISF EMERGMKTS-C EUR ACC	869 695	209 768	-	1 079 463	-	1 079 463
SCHRODER INT SELECTION US LARGE CAP-C EUR AC	321 172	12 972	-	334 143	-	334 143
XTRACKERS STOXX EUROPE 600 UCITS ETF	6 252	400	-	6 652	-	6 652
NORDEA GLB CLIMATE AND ENVIRONMENT-I EUR A	233 909	9 673	-	243 582	-	243 582
PICTET TR MANDARIN-HI EUR ACC	293 797	26 663	-	320 460	-	320 460
JPM GLB FOCUS-I EUR ACC	321 185	30 836	-	352 021	-	352 021
UBAM GLB HY SOLUTION-IH EUR ACC	501 916	44 916	-	546 832	-	546 832
JPM INVESTMENT US SELECT EQ-I EUR ACC HDGD	586 747	74 749	-	661 496	-	661 496
GOLDMAN SACHS EMERGMKTS ENHANCED IDX SU	65 084	10 766	-	75 850	-	75 850
ELEVA UCITS ELEVA EUROPE SELECTION-I EUR ACC	460 805	188 030	-	648 835	-	648 835
SCHRODER ISF GLB GOLD-C EUR ACC	237 498	44 219	-	281 717	-	281 717
PICTET TR ATLAS-I EUR ACC	148 235	19 836	-	168 071	-	168 071
AMUNDI CORE EURO GOVERNMENT BOND UCITS E	171 965	-	(1 114)	170 851	-	170 851
SCHRODER ISF EURO HY-IZ EUR ACC	450 107	29 873	-	479 980	-	479 980
JPM US VALUE-I EUR ACC	366 631	9 085	-	375 716	-	375 716
AMUNDI MSCI EUROPE ESG BROAD TRANSITION ET	47 437	9 007	-	56 444	-	56 444
BLACKROCK GLB GLB HY BND-I2 EUR ACC	138 408	7 248	-	145 656	-	145 656
JPM EUROPE EQ ABS ALPHA-I2 PERF EUR ACC	484 595	16 395	-	500 990	-	500 990
JPM JAPAN EQ-I2 EUR ACC	308 300	10 088	-	318 388	-	318 388
JPM JPM ASIA PACIFIC EQ-I2 EUR ACC	311 135	1 531	-	312 666	-	312 666
AMUNDI US BND-I EUR ACC	295 792	23 883	-	319 675	-	319 675
BLACKROCK GLB WRLD HEALTHSCIENCE-I2 EUR AC	751 718	-	(2 625)	749 093	-	749 093
SCHRODER ISF EURO EQ-K1 EUR ACC	301 847	13 745	-	315 591	-	315 591
TIKEHAU SHORT DUR-SFACCEUR	420 442	4 240	-	424 682	-	424 682
UBS BBG JAPAN GOV 1-3 UCITS ETF	84 531	289	-	84 820	-	84 820
M&G LUX LUX GLB FLOATING RATE HY-JI H EUR AC	127 010	2 844	-	129 854	-	129 854
CAIXABANK GLB INVESTMENT BPI TECH REVOLU-M	385 253	134 644	-	519 897	-	519 897
BELLEVUE LUX MEDTECH & SRV-U2 EUR ACC	352 279	-	(1 339)	350 941	-	350 941
AMUNDI S&P EUROZONE CLIMATE PARIS ALIGNED	70 420	1 850	-	72 270	-	72 270
EDMOND DE ROTHSCHILD BIG DATA-P EUR ACC	690 989	38 651	-	729 640	-	729 640
GOLDMAN SACHS GOLDMAN SACHS EUROPE CORE	832 285	136 626	-	968 911	-	968 911
CAIXABANK GLB INVESTMENT BPI EUROPE FINA-M	309 229	21 799	-	331 027	-	331 027
LUMYNAMARSHALL WACE UCITS SICAVLUMYNA-M	231 827	42 267	-	274 094	-	274 094
LUMYNA-MW TOPS MKTNEUTRAL UCITS-B EUR AC	231 584	36 963	-	268 546	-	268 546
PICTET EUR ST HY-J EUR ACC	118 215	12 834	-	131 049	-	131 049
CAPITAL INT CAPITAL GROUP NEW WRLD LUX-P EU	55 570	6 238	-	61 809	-	61 809
BPI OPORT.-M	654 837	-	(41 599)	613 238	-	613 238
CAIXABANK GLB INVESTMENT BPI ALTERNATIVE IBE	287 047	10 305	-	297 352	-	297 352
MSTANLEY SUST EMERGMKTS EQ-Z EUR ACC	454 678	8 851	-	463 528	-	463 528
CAIXABANK GLB INVESTMENT BPI IBERIA-M	698 514	409 721	-	1 108 235	-	1 108 235
	20 383 211	2 588 824	(50 651)	22 921 383	-	22 921 383
TOTAL	28 930 897	3 575 090	(128 143)	32 377 845	30 007	32 407 851

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 31 de dezembro de 2025 foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2024	Aumentos	Reduções	31.12.2025
Depósitos à ordem	795 327	53 974 738	53 893 631	876 434
TOTAL	795 327	53 974 738	53 893 631	876 434

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, o qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica "Juros e custos equiparados", atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do exercício de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF´s) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para

unidades de participação, ações, ETFs, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia, ou as cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;

iii) Os valores mobiliários não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um "market maker" da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC;

iv) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação é procurada em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de "market makers" da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações;

v) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço do mercado onde se encontrarem admitidas à negociação;

vi) Os outros valores representativos de dívida, incluindo papel comercial, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação;

vii) As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente, são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas "Ganhos ou Perdas em operações financeiras", por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do ativo.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica "Variações patrimoniais" resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da Sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, a comissão de gestão da Classe R é de 1,125% ao ano e da Classe M é de 0,555% ao ano e reverte a favor das seguintes entidades:

Relativamente às unidades de participação da Classe R colocadas pelo Banco BPI: 70% do valor da comissão de gestão calculada com base nas unidades de participação subscritas através do Banco BPI reverte a favor do Banco BPI.

O remanescente: reverte a favor da Sociedade Gestora.

A sua liquidação é efetuada com uma periodicidade mensal. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,100% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

Os contratos de fixação de câmbio são reavaliados com base nas taxas de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas na demonstração dos resultados do exercício em "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais", por contrapartida de "Acréscimos e diferimentos", do ativo ou do passivo.

j) Impostos

O Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (fixada em 20% para 2025), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados

aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.
Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, dos períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n. º2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo encontra-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.
O Fundo encontra-se também sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

5. COMPONENTES DO RESULTADO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as componentes do resultado do OIC têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Descrição	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efetivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros corridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Obrigações	56 931	454 335	511 266	-	-	-
Ações	-	-	-	-	-	-
Unidades de participação	52 446	11 009 364	11 061 810	-	-	-
Outros Instrumentos de Dívida	-	4 259	4 259	-	-	-
Direitos	18 766	31 168	49 934	-	-	-
Outros Títulos de Capital	-	-	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Spots	-	123 976	123 976	-	-	-
Futuros	-	5 407	5 407	-	-	-
Taxa de juro						
Futuros	-	-	-	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	360 754	-	360 754
de Depósito	-	-	-	32 521	-	32 521
Taxa de Supervisão	-	-	-	4 690	-	4 690
Outras Comissões	-	-	-	1 273	-	1 273
de Operações Extrapatrimoniais	-	-	-	36	-	36
TOTAL	128 143	11 628 509	11 756 652	399 273	-	399 273

(Valores em Euro)

Descrição	Ganhos de Capital			Ganhos de juros		Rendimentos de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efetivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros corridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	53 008	355 666	408 674	-	48 432	-	48 432
Ações	-	-	-	-	-	-	-
Unidades de participação	3 522 083	11 062 787	14 584 869	-	-	-	-
Outros Instrumentos de Dívida	-	17 030	17 030	-	-	-	-
Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Outros Títulos de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	-	7 963	-	7 963
OPERAÇÕES A PRAZO							
Cambiais							
Spots	-	88 626	88 626	-	-	-	-
Futuros	-	89 724	89 724	-	-	-	-
Taxa de juro							
Futuros	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES							
Comissões de subscrição/resgate	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3 575 090	11 613 833	15 188 923	-	56 395	-	56 395

9. IMPOSTOS E TAXAS

Os montantes registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição de acordo com o tipo de rendimento gerador da tributação:

(Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2025	31.12.2024
Impostos diretos:		
Outros rendimentos de capitais	-	-
TOTAL	-	-
Impostos indiretos:		
Impostos do selo	83	57
Impostos do selo - VLGF	18 929	11 219
Impostos do selo - Comissão de Gestão	11 923	10 030
Impostos do selo - Comissão Depósito	1 301	893
Impostos do selo - Comissão Research	103	69
TOTAL	32 339	22 268

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2025, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
USD	1 247 681	-	(441 750)	-	-	(441 750)	805 931
Contravalor Euro	1 061 856	-	(375 957)	-	-	(375 957)	685 899

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2025, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira (A)	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	2 497 630	-	-	-	-	2 497 630
de 1 a 3 anos	-	-	-	-	-	-
de 3 a 5 anos	-	-	-	-	-	-
de 5 a 7 anos	-	-	-	-	-	-
mais de 7 anos	-	-	-	-	-	-

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2025, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(valores em Euro)

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações	-	-	774 468	774 468
Unidades de Participação	29 933 510	-	-	29 933 510

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 31 de dezembro de 2025:

Descrição	Perda Potencial no Inicio do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	1 562 443	4,83%	2 192 112	6,43%
Carteira sem Derivados	1 571 506	4,85%	2 198 354	6,44%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada

carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 31 de dezembro de 2025 apresentam a seguinte composição:

	Classe R		Classe M	
Custos	Valor	%VLGF	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão				
Componente Fixa	358 279	1,08%	2 475	0,29%
Comissão de Depósito	32 030	0,10%	490	0,06%
Taxa de Supervisão	4 646	0,01%	44	0,01%
Outras comissões	1 301	0,00%	7	0,00%
Custos de Auditoria	2 560	0,01%	(4)	0,00%
Custos Research	2 562	0,01%	24	0,00%
Outros custos correntes	5 582	0,02%	26	0,00%
Total	406 961		3 062	
Taxa de Encargos correntes		1,22%		0,36%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

Contas de Terceiros

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 as rubricas de terceiros têm a seguinte composição:

(valores em Euro)

	31.12.2025	31.12.2024
Terceiros Ativo		
Devedores		
Margem Inicial	37 915	9 741
Devedores por Vendas	1 062 006	741 848
Outros Devedores	11 740	5 268
Imposto estrangeiro para recuperar	-	-
Total	1 111 661	756 857
Terceiros Passivo		
Resgates a Pagar aos Participantes	6 641	36 023
Rendimentos para pagar participantes	-	-
Comissões a Pagar		
Entidade Gestora	31 980	29 826
Entidade Depositária	2 879	2 687
Entidade Colocadora	-	-
Taxas de despesas CMVM	409	796
Despesas de auditoria	711	3 075
Despesas de research	2 587	-
Despesas EMIR	(0)	1
Despesas Sostenibilidad	3 353	1 181
Outras Contas de Credores		
Imposto Selo	609	1 300
Credores por compras	223 295	742 129
Outros credores	-	-
Total	272 462	817 018

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
www.deloitte.pt

RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Agressivo - Fundo de Investimento Aberto Flexível ("Fundo"), gerido pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. ("BPI Gestão de Ativos" ou "Sociedade Gestora"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total do ativo de 34.396.860 euros e um valor do Fundo de 34.117.249 euros, incluindo um resultado líquido de 3.048.828 euros), as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa relativas ao exercício findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Agressivo - Fundo de Investimento Aberto Flexível em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2026. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

Outras matérias

O balanço e as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa do Fundo em 31 de dezembro de 2024 são apresentados de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. As demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cujo Relatório de Auditoria, datado de 14 de março de 2025, não continha reservas e incluía uma ênfase relativa à fusão por incorporação de outro fundo no BPI Agressivo - Fundo de Investimento Aberto Flexível.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Sociedade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade do Fundo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

PA

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos.

PA

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do Fundo.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 23 de março de 2026



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROC n.º 1610
Registo na CMVM n.º 20161220

7. RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Anexo

Modelo de divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 8.ºs 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do Produto: BPI Agressivo Fundo De Investimento Aberto Felxivel
Identificador da entidade jurídica: 213800X23GAAF4C4OV44

Características ambientais e/ou sociais

Por «**investimento sustentável**», entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não

Este produto financeiro prosseguiu um objetivo de investimento sustentável?

☐ **Sim**	☒ **Não**
☐ Realizou **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental:** ___%	☒ Promoveu **características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tivesse como objetivo a realização de um investimento sustentável, dedicou uma percentagem minima de 5% a investimentos sustentáveis
☐ em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	☐ com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
☐ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	☒ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
	☒ com um objetivo social
☐ Realizou **investimentos sustentáveis com um objetivo social:** ___%	☐ Promoveu características (A/S), mas **não realizou qualquer investimento sustentável**



Os **indicadores de sustentabilidade** medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

Durante o período de referência, a Sociedade Gestora tomou decisões de investimento para a gestão do OIC destinadas a promover características ambientais e/ou sociais na aceção do Artigo 8º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019.

O OIC investiu predominantemente em ativos que promovem as características ambientais e/ou sociais,

quer pela sua natureza ou classificação, quer pela avaliação de desempenho ESG favorável que a Sociedade Gestora tenha feito dos mesmos.

A avaliação favorável resultou, entre outros fatores, do bom desempenho e/ou da evolução favorável em aspetos ambientais, sociais e de bom governo, com base quer na informação não financeira prestada pelas entidades em que o OIC investe, ou recolhida pela Sociedade Gestora, quer em fontes públicas, quer ainda através de diferentes fornecedores especializados nestas matérias. Esta avaliação incorporou não só a exposição das entidades aos riscos de sustentabilidade, como também a gestão que as entidades tenham feito dos mesmos, em termos absolutos e relativos.

- ***Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?***

Decorrente da estratégia seguida na gestão do OIC em 2024, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, constata-se que as melhorias nos indicadores de sustentabilidade do OIC que ocorreram, resultaram por um lado da dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e por outro dos efeitos da estratégia de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos.

Os indicadores de promoção utilizados para avaliar o cumprimento das características ambientais e/ou sociais apresentaram o seguinte desempenho:

Indicadores	Percentagem	Cobertura
Total de Ativos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	59,37%	100,00%
Investimentos Sustentáveis	40,25%	100,00%
Obrigações ESG	3,53%	100,00%
Investimento Direto com Desempenho ESG Favorável	3,62%	100,00%
Fundos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	52,22%	100,00%
Fundos que têm como Objetivo Investimentos Sustentáveis	2,31%	100,00%
Incumprimentos Global Compact	-	96,83%
Armas controversas	-	96,83%
Contratos militares / Armas convencionais	-	96,83%
Carvão térmico	-	96,83%
Areias betuminosas	-	96,83%
Controvérsias "muito severas"	-	96,83%

Principais Impactos Negativos:

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento		Métrica	Cobertura
Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente			
Emissões de gases com efeito estufa	1. Total das emissões de GEE	9928,627	97,85%
	2. Pegada de carbono	388,909	97,85%
	3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	848,154	97,94%
	4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis (%)	7,20%	97,66%
	5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis	62,44%	83,09%
	6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático	0,448	91,54%
Biodiversidade	7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade	0,086	97,87%
Água	8. Emissões para o meio aquático	10,837	10,74%
Resíduos	9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos	10,589	49,96%
Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno			
Questões sociais e laborais	10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais	0,31%	98,47%
	11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	0,62%	97,83%
	12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	13,24%	46,99%
	13. Diversidade de género nos conselhos de administração (%)	34,24%	97,67%
	14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)	0,16%	98,58%
Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais			
Ambientais	15. Intensidade de emissão de GEE	188,429	100,00%
Sociais	16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social	3	68,95%

- ***… e em relação a períodos anteriores?***

 Relativamente ao período de referência anterior, os indicadores de promoção apresentaram o seguinte desempenho:

Indicadores	2025	2024	Var.
Total de Ativos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	59,37%	82,87%	-23,50%
Investimentos Sustentáveis	40,25%	7,68%	32,57%
Obrigações ESG	3,53%	2,28%	1,24%
Investimento Direto com Desempenho ESG Favorável	3,62%	3,38%	0,24%
Fundos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	52,22%	35,90%	16,32%
Fundos que têm como Objetivo Investimentos Sustentáveis	2,31%	5,40%	-3,09%
Incumprimentos Global Compact	-	-	-
Armas controversas	-	-	-

Contratos militares / Armas convencionais	-	-	-
Carvão térmico	-	-	-
Areias betuminosas	-	-	-
Controvérsias "muito severas"	-	-	-

- ***Quais foram os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?***

O objetivo do Fundo foi investir pelo menos 5% em "investimentos sustentáveis", conforme definido no artigo 2.17 do Regulamento (UE) 2019/2088 (SFDR), que foi realizado em empresas cujos rendimentos provinham de, pelo menos, 20% de atividades, produtos e serviços relacionados com temáticas sustentáveis e/ou empresas cuja atividade estivesse voltada para a mitigação dos principais problemas sociais e ambientais identificados nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.
Consideramos sustentáveis temáticas como: nutrição, saneamento, tratamento de doenças graves, financiamento de pequenas e médias empresas, educação, habitação acessível, energias alternativas ou renováveis, eficiência energética, construção ecológica, prevenção da poluição ou água sustentável, entre outros.
Os 17 ODS são objetivos que, entre outros, procuram acabar com a pobreza por meio de melhorias na saúde, educação, crescimento econômico e redução das desigualdades, além do enfrentamento das mudanças climáticas, preservando os oceanos e as florestas do planeta, conforme detalha o site da ONU: www.un.org/sustainabledevelopment.
Nas obrigações, os investimentos sustentáveis foram feitos em obrigações verdes, sociais, sustentáveis e vinculadas à sustentabilidade, de acordo com os padrões da Associação Internacional de Mercados de Capitais ("ICMA") e/ou desenvolvidos pela UE, e ainda instrumentos de financiamento de curto prazo considerados verdes ou sustentáveis, por exemplo bilhetes do tesouro (green treasury bills), papel comercial verde (green comercial paper) ou depósitos verdes (green deposits). Essas emissões tiveram objetivos identificados de acordo com os ODS.
No caso particular dos OICs e ETFs geridos por outras sociedades gestoras, para além do processo de análise e seleção de cada veículo, foram identificados primeiramente as sociedades gestoras cujos valores corporativos estivessem alinhados com a gestão dos riscos em matérias de sustentabilidade da Sociedade Gestora, selecionando preferencialmente aquelas que incorporem fatores ESG nos seus processos de investimento e que desenvolvam mecanismos de envolvimento.

- ***Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável do ponto de vista ambiental ou social?***

Por **principais impactos negativos** devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito pelos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Foram analisados todos os investimentos sustentáveis com vista a que estes não se revelassem prejudiciais a quaisquer outros objetivos ambientais ou sociais de acordo com a análise realizada pela Sociedade Gestora, através do acompanhamento de indicadores ambientais e sociais procurando assegurar o cumprimento do princípio de "não prejudicar significativamente" ("do no significant harm", DNSH). Neste sentido, o Fundo procurou investir em entidades que cumpram as legislações aplicáveis e que tenham bons padrões de governance. Adicionalmente, é aplicada uma estratégia que contempla:

- Critérios de exclusão: de acordo com as políticas definidas ou adotadas pela BPI Gestão de Ativos, procurou-se não investir em determinadas atividades controversas. No caso concreto dos investimentos sustentáveis deste fundo, aplicam-se restrições adicionais, como por exemplo, procura-se não investir em empresas cuja atividade esteja vinculada à produção de tabaco.

- Análise de controvérsias: a Sociedade Gestora restringiu-se o investimento nas empresas envolvidas em controvérsias que afetam o campo da sustentabilidade classificadas como muito graves. Controvérsias são eventos extraordinários que podem afetar empresas. Para a identificação das mesmas foram usados fornecedores externos especializados.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

A identificação dos principais impactos negativos para os "investimentos sustentáveis" realizados por este fundo foi efetuada através da monitorização de um conjunto de indicadores ambientais e sociais, listados no anexo 1 do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288. Estes permitiram alertar para os efeitos negativos que os investimentos sustentáveis efetuados poderiam causar nos fatores de sustentabilidade, conforme explicado mais adiante. Além disso, por meio desse exercício, a Sociedade Gestora monitorizou se esses investimentos sustentáveis não causaram danos significativos a nenhum outro objetivo de investimento sustentável ambiental ou social.

Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos?

Informações pormenorizadas:

A lista inclui os investimentos que constituem **a maior parte dos investimentos** assegurados

Os investimentos sustentáveis estiveram alinhados com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e com os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos. Nos seus processos de análise e gestão, a Sociedade Gestora teve em consideração diversas políticas em aspetos de integração dos riscos em matéria de sustentabilidade, tais como as Políticas de Integração de Riscos em Matérias de Sustentabilidade, o Código de Conduta, a Política de Envolvimento (que trata os aspetos relativos ao exercício de direito de voto) e a Política Corporativa de Direitos Humanos do CaixaBank, à qual a BPI Gestão de Ativos aderiu.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.



De que forma é que este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Entendemos por impactos negativos aqueles impactos que podem ter efeitos negativos nos fatores de sustentabilidade, de acordo com a Declaração de Diligência Devida publicada no site da Sociedade Gestora.

O processo de identificação dos principais impactos negativos esteve diretamente relacionado com os processos de tomada de decisões de investimento. Primeiramente, os fatores de sustentabilidade relevantes foram identificados

por geografia, indústria, setor ou empresa. Para tal, a BPI Gestão de Ativos utilizou diferentes análises de materialidade desenvolvidas por organizações de referência, e conta com o apoio de fornecedores especializados em análises ESG, bem como de fontes públicas de informação. Os indicadores materiais que integrarão o processo de construção das diferentes carteiras foram identificados através da seleção e alocação dos diferentes at ivos de acordo com os procedimentos implementados pela Sociedade Gestora.

A **alocação dos ativos** descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.

Na sua atividade de gestão, a BPI Gestão de Ativos efetuou análises e o acompanhamento dos impactos negativos para a sustentabilidade proveniente dos investimentos realizados nas diversas carteiras, publicando os indicadores dos principais impactos negativos considerados pela Sociedade Gestora ("PINS"), de acordo com o formato e conteúdo exigidos pela regulação em vigor a cada momento, e aplicando os procedimentos de diligência devida descritos anteriormente.

Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

Investimentos mais avultados	Setor	% de Ativos	País
ISHARES CORE MSCI EM IMI UCITS ETF	Funds/ETFs	6,14%	Global
ISHARES MSCI WORLD ESG ENHANCED CTB UCITS ETF	Funds/ETFs	4,00%	Global
CAIXABANK GLB INVESTMENT BPI HIGH INCOME-I EUR ACC	Funds/ETFs	3,77%	International
AMUNDI MSCI WORLD ESG BROAD TRANSITION UCITS ETF	Funds/ETFs	3,63%	International
ROBECO BP GLB PREMIUM EQ-I EUR ACC	Funds/ETFs	3,21%	International
SCHRODER ISF EMERGMKTS-C EUR ACC	Funds/ETFs	3,00%	International
BPI OPPORTUNITIES-M	Funds/ETFs	2,97%	Global
ISHARES PHYSICAL GOLD ETC	Funds/ETFs	2,95%	Global
CAIXABANK GLB INVESTMENT BPI IBERIA-M	Funds/ETFs	2,88%	Iberia
XTRACKERS S&P 500 EQUAL WEIGHT UCITS ETF	Funds/ETFs	2,84%	United States

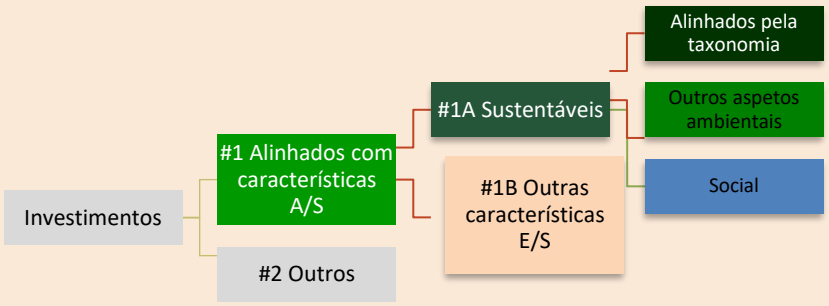
Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

A proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade foi no dia 31/12/2025: **59.37%** de Investimentos Promotores e **40.25%** de Investimentos Sustentáveis.

Como foram alocados os ativos?

O OIC investiu predominantemente em ativos que promovem as características ambientais e/ou sociais, com um mínimo de 50%. A alocação dos ativos pode ser encontrada na tabela apresentada na pergunta "Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?".

Para cumprir a taxonomia da EU, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2035. No que respeito à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão dos resíduos. As **atividades capacitantes** permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental. As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.



#1 Alinhados com características A/S inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

#2 Outros inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com características A/S** abrange:
- A subcategoria **#1A Sustentáveis** abrange os investimentos sustentáveis do ponto de vista ambiental e social.
- A subcategoria **#1B Outras características A/S** abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

Um mínimo 50% do total dos investimentos realizados pelo Fundo foram investimentos "#1 alinhados com características A/S" e "#1B Outras características E/S" a proporção restante enquadraram-se na categoria "#2 Outros". Não houve compromisso com investimentos em "#1A Sustentáveis".

Em que setores económicos foram realizados os investimentos?

Os investimentos foram realizados principalmente em Obrigações de Empresas e Governos, Fundos e ETFs.

Em que medida foram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE.

O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpriam a taxonomia da UE[1].

☐ Sim:

☐ Gás fóssil ☐ Energia nuclear

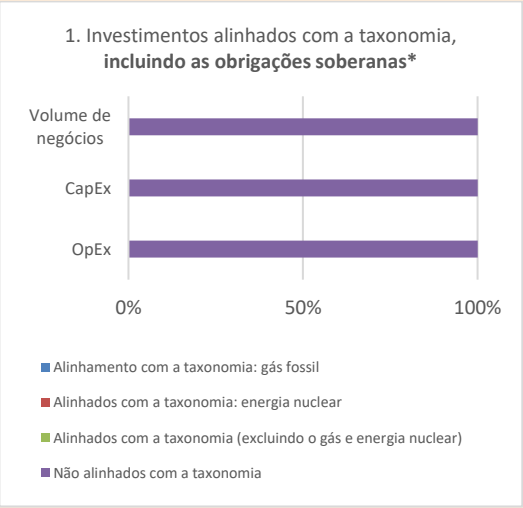
☒ Não

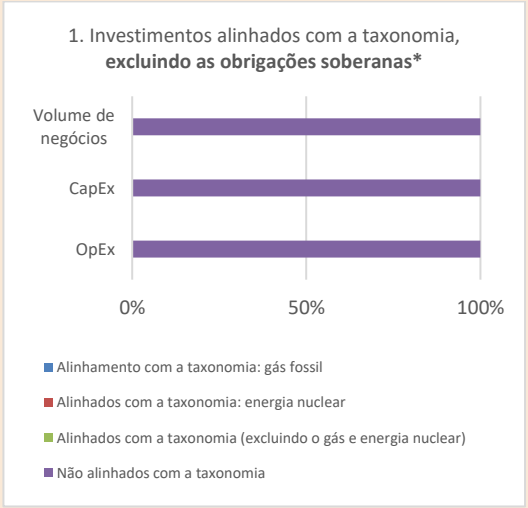
As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem:
- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes de atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento.

- **Despesas de capital** (CapEx), demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde.

- **Despesas operacionais** (OpEx), refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

Os gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem dos investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento das obrigações soberanas com a toxonomia*, o primeiro gráfico apresenta o alinhamento da taxonomia no que diz respeito a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico apresenta o alinhamento com a taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.





**Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana*

[1] As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE - ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

- ***Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?***
 No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis em atividades de transição e capacitantes.
- ***Comparar a percentagem de investimentos alinhados a taxonomia da EU com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?***

Não aplicável.

Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE.

Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos em atividades socialmente sustentáveis.

Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Dentro dos investimentos incluídos na categoria «#Outros», estão incluídos derivados, liquidez e investimentos em ações, obrigações e OICs, com o objetivo de manter níveis de investimento de acordo com a política de investimento definida, procurando incluir investimentos que integrem riscos de sustentabilidade para não impactar as características ESG que promoveu o OIC e estabelecendo salvaguardas mínimas, de acordo com as políticas e procedimentos em matérias de sustentabilidade da sociedade gestora.

são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental noa termos do Regulamento (EU) 2020/852.

Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?

A Sociedade Gestora adota na gestão do OIC, além dos critérios financeiros tradicionais critérios ESG com o objetivo de promover características ambientais e/ou sociais.
A Sociedade Gestora analisou as características ambientais e/ou sociais relevantes das empresas que compõem o universo de investimento, utilizando critérios gerais, comuns a todas as empresas e específicos em função do setor, atividade, geografia e tipo de ativo.

Esta análise foi integrada no processo de investimento do OIC, o que permite identificar quais empresas, que, além de serem atrativas com base em critérios financeiros, também apresentaram uma combinação de indicadores de sustentabilidade que as tornem atrativas para investir.
Adicionalmente, foi aplicada uma estratégia que contempla:

- Critérios de exclusão: de acordo com as políticas definidas ou adotadas pela BPI Gestão de Ativos, restringiu-se o investimento em determinadas atividades controversas.
- Análise de controvérsias: a Sociedade Gestora restringiu o investimento em empresas envolvidas em controvérsias que pudessem afetar o campo da sustentabilidade classificadas como muito graves. Controvérsias são eventos extraordinários que podem afetar as empresas. Para a identificação das mesmas foram usados fornecedores externos especializados.

Os **índices de referência** são índices para aferir se o produto financeiro assegura a concretização das características ambientais ou sociais que promove.

Qual o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?

Não aplicável.

De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?

Não aplicável.

Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com as características ambientais ou sociais promovidas?

Não aplicável.

Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?

Não aplicável.

Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice geral de mercado?

Não aplicável.


BPI
GESTÃO DE ATIVOS
Grupo CaixaBank